PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE DO VEREADOR CARLOS MARTINS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°. /2022.

ALTERA O DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001, DE 08 DE JUNHO DE 2016, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. O Art. 2º, do Decreto Legislativo nº. 001, de 08 de junho de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

> **Art. 2º** - A Comenda de que trata o artigo anterior será entregue anualmente, na quinta-feira que antecede o Círio, para personalidades e/ou instituições que tenham prestado relevantes serviços no Município de Santarém.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém de maio de 2022.

CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS:18938922200

Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS:18938922200
Dados: 2022.05.04 13:25:07 -03'00'

CARLOS MARTINS
VEREADOR - PT

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE DO VEREADOR CARLOS MARTINS

FUNDAMENTAÇÃO

A igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição, Catedral Metropolitana que hoje abriga a arquidiocese de todos os católicos santarenos, foi erguida nos primeiros anos do século XVIII, por iniciativa do sertanista Gabriel Ponce de Leon. Foi ele que mandou vir de Itu, São Paulo, em 1703, a imagem da padroeira. Em 1722 a capela-mor já se encontrava concluída e, em 1772, foi concedido auxílio real para dar procedimento às obras que foram concluídas no dia 06 de novembro de 1802, quando a igreja recebeu a benção inaugural. A representatividade de fé e religiosidade a Nossa Senhora da Conceição fez merecidamente que a ex-vereadora Ana Elvira Alho, propor-se diante desta Casa de leis, representativa de nossa população o Decreto Legislativo nº. 001, de 08 de junho de 2016 que cria a **COMENDA DE "MÉRITO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO"**, para homenagear personalidades ou instituições que tenham prestado relevantes serviços no Município de Santarém.

A Matriz de Nossa Senhora da Conceição é um dos maiores patrimônios arquitetônicos da cidade. Sua construção norteou toda a ocupação em seu entorno e isso fez e faz com que ela seja a referência da comunidade, além de abrigar a padroeira do município. Passou por vários trabalhos de reparo e restauração, e em 1948 foi tombada pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), que também executou obras de restauração e pintura geral da igreja.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém de maio de 2022.

CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS:18938922200

Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS:18938922200
Dados: 2022.05.04 13:25:39 -03'00'

CARLOS MARTINS
VEREADOR - PT

VEREADOR DR. CARLOS MARTINS
: gabinetecarlosmartins@gmail.com
: Carlos Martins
: (93) 99115-0458
: dr.carlosmartins_